



ERRATA

**Processo Licitatório nº 054/2018
Tomada de Preço nº 01/2018**

LICITAÇÃO - Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços e fornecimento de materiais para realização de Pavimentação Asfáltica na Rua João Dalmolin e Prolongamento da Rua Iasra Hemse de Moraes – Convênio nº 1003.105-21/2012 – Recurso Ministério das Cidades, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

Considerando a verificação de mero erro material no respectivo EDITAL, item 3.2.1.2 – Requisitos para os não cadastrados, referente ao processo supracitado, informamos que:

Onde se lê: Item 3.2.1.2 – Requisitos para os não cadastrados: deixou de constar exigência de documento relativo à qualificação econômico-financeira nos termos do item 3.2.1.1. letra C e subitens C1 a C9.

Leia-se: Item 3.2.1.2. - Requisitos para os não cadastrados: **Apresentar** exigência de documento relativo à qualificação econômico-financeira nos termos do item 3.2.1.1. letra C e subitens C1 a C9.

Santo Antonio de Posse, 23 de janeiro de 2018.

MAGUIDA F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira